



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS VALPARAÍSO

#### **ATA 5/2025 - VAL - DAA/CP - VALPARA/IFG**

#### **ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS / CAMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trdezese minutos, foi realizada por meio do Google Meet, a Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFG – Câmpus Valparaíso de Goiás. O objetivo da reunião foi discutir o seguinte ponto de pauta: **Reingresso do aluno Jefferson Galvão, matrícula 20231150050056**. A professora Larissa Rezende Assis Ribeiro iniciou a reunião explicando que o referido aluno encaminhou e-mail solicitando orientação em relação ao trâmite para reingresso no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. No e-mail, Jefferson relata que no ano de 2024, período em que ocorreram suas reprovações consecutivas, ele enfrentou um momento bastante delicado em sua vida pessoal. Seu filho nasceu com restrição de crescimento, o que demandou atenção integral e acompanhamento médico. Além disso, enfrentou dificuldades financeiras significativas, especialmente relacionadas a transporte, o que o impediu de conciliar adequadamente o trabalho com os estudos. Ele reconhece a importância do comprometimento acadêmico, mas, diante das circunstâncias mencionadas, não conseguiu obter o desempenho necessário. Agora, sua situação pessoal e financeira está estabilizada, e está plenamente apto, tanto financeiramente quanto mentalmente, para retomar meus estudos e concluir sua formação. O aluno teve o cancelamento compulsório de sua matrícula devido a reprovação em todas as disciplinas matriculadas em dois semestres consecutivos, conforme inciso II do art. 55 da RESOLUÇÃO 147/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2022. A coordenação de curso, juntamente com a chefia de departamento consultou a PROEN que orientou o NDE analisar o caso. diante do exposto, Larissa Rezende abriu a palavra para os demais membros do NDE. Inicialmente Ivo explicou que o referido aluno estava cursando o curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e que passou em no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica e se declarou favorável ao reingresso do aluno. Marcos ressaltou que não considerava razoável o reingresso do referido aluno sem o devido processo seletivo. Que embora o referido aluno tenha passado por problemas de natureza estritamente pessoal, ele não tomou nenhuma medida prevista nos regulamentos, como o trancamento de matrícula, permanecendo ausente por mais de dois semestres letivos, o que justificou o cancelamento de sua matrícula. Além disso, também ressaltou que o deferimento do reingresso do referido aluno sem o devido processo seletivo abriria precedentes para ingresso/reingresso sem processo seletivo em outras situações de natureza semelhante. Em seguida, Larissa Marques solicitou mais informações sobre a situação do aluno que foi esclarecida por Ivo e Larissa Rezende. Em seguida, Larissa Rezende questionou se o aluno foi devidamente orientado nos dois semestres de reprovação, se houve alguma ação de permanência e êxito para mantê-lo no curso. Frisou que o curso tem alta evasão que as turmas estão com poucos alunos e portanto, devemos ter medidas para permanecer ou reingressar esses alunos evadidos. Por isso, declarou a favor do reingresso. Não houve mais nenhum comentário e após a discussão e análise do caso e com 3 votos favoráveis e duas abstenções, foi aprovado o reingresso do aluno no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. Nada mais havendo a tratar, a professora Larissa Rezende Assis Ribeiro encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e dois minutos, agradecendo a presença e audiência de todos. E, para constar, eu, Larissa Rezende Assis Ribeiro, lavrei a presente ata.

Valparaíso de Goiás, 2 de outubro de 2025.

#### **Membros Presentes do Núcleo Docente Estruturante**

FÁBIO FRANCISCO DA SILVA

IVO JOSÉ DE OLIVEIRA

LARISSA MARQUES PERES

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

MARCOS HENRIQUE DA SILVA ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Henrique da Silva Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2025 23:44:16.
- Ivo Jose de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2025 18:47:42.
- Larissa Marques Peres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2025 14:04:25.
- Fabio Francisco da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2025 13:58:58.
- Larissa Rezende Assis Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/10/2025 13:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696948

Código de Autenticação: d07172d732



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, None, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601  
(61) 3615-9210 (ramal: 9210)